

**despachou, em 30 de Março de 2016, os seguintes processos:**

Processo nº: 07000.091373/2015  
 Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
 Interessado: MARCIA MARIA DE SOUZA SANTOS

Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
 Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Processo nº: 07000.042395/2015  
 Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
 Interessado: IVONE BRITTO SANTOS  
 Assunto: Requer aposentadoria especial de professor  
 Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Processo nº: 07000.090972/2015  
 Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
 Interessado: MARIA DE LOURDES MENDES DOS SANTOS  
 Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
 Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Processo nº: 07000.093268/2015  
 Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
 Interessado: JOSETE MARIA DOS SANTOS  
 Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
 Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Processo nº: 07000.099339/2015  
 Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO  
 Interessado: MARIA APARECIDA SANTOS VIEIRA  
 Assunto: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
 Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Maceió/AL, 30 de Março de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO  
 Diretora-Presidente  
 IPREV/Maceió

**CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 608**  
**Maceió, 23 de março de 2016**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2015  
 Autor: Ver. Eduardo Canuto e Ver. Heloisa Helena

**“ CRIA A COMENDA ÁLVARO VASCONCELOS FILHO”**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída no Poder Legislativo Municipal a Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” a

ser conferida a pessoas que se destacam em atividades esportivas (atletas) em âmbito local, nacional e internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com o esporte amador ou profissional (esportista).

Art. 2º A Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” também poderá ser concedida “post mortem” a personalidades que tenham atendido os requisitos deste Projeto.

Art. 3º A Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” da Câmara Municipal de Maceió será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo premial.

Art. 4º Cada edil poderá propor a entrega de duas Comendas do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” a cada ano, a pessoas que se enquadrem nos requisitos do presente projeto.

Parágrafo Único – A Comenda será concedida por ato do Presidente que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial, preferencialmente, no mês de julho, mês em que faleceu o triatleta Álvaro Vasconcelos Filho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2016

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 609**  
**Maceió, 23 de março de 2016**  
**Proj. Dec. Leg. Nº 36/15**  
**Autor: Ver. Heloisa Helena**

**“CRIA A COMENDA ATRIZ LINDA MASCARENHAS”**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a “COMENDA ATRIZ LINDA MASCARENHAS”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de Atores, Atrizes, Técnicos, Produtores e Companhias de Teatro de Maceió, Alagoas e de todo o país que tenham contribuído de alguma forma, através de sua atuação, para o fortalecimento das Artes Cênicas em nosso município.

Art. 2º A Comenda “Linda Mascarenhas” da Câmara Municipal de Maceió será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo premial.

Art. 3º Cada edil poderá propor a entrega de duas Comendas “Atriz Linda Mascarenhas” a cada ano, para Atores, Atrizes, Técnicos, Produtores e Companhias de teatro ou fazer homenagem póstuma aqueles que deram

sua contribuição a este segmento cult Parágrafo Único - A Comenda concedida por ato do Presidente realizará a entrega da premiação em solenidade oficial no mês de maio (Mês do Teatro Alagoano), nas proximidades do dia 14, dia do nascimento da Atriz Linda Mascarenhas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2016

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 610**  
**Maceió, 23 de Março de 2016**  
**Proj. Dec. Leg. Nº 15/15**  
**Autor: Ver. Dudu Ronalsa**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Senhor PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Março de 2016

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 611**  
**Maceió, 23 de Março de 2016**  
**Proj. Dec. Leg. Nº 42/15**  
**Autor: Ver. Cleber costa**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Senhor Ministro do Estado da Defesa do Brasil, JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
 DISPONIBILIZADO PELO  
 SITE.



acei

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 612**  
**Maceió, 23 de Março de 2016**  
**Proj. Dec. Leg. Nº 27/15**  
**Autor: Ver. Tereza Nelma**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, a Jornalista JACIRA LEÃO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Março de 2016

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 613**  
**Maceió, 23 de Março de 2016**  
**Proj. Dec. Leg. Nº 31/15**  
**Autor: Ver. Tereza Nelma**

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Seminarista—Teólogo MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Março de 2016

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e três (23) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016).